PORTARIA Nº 19.302 DE 18 DE ABRIL DE 2017

"Aplica pena disciplinar a servidor publico municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o relatório da Comissão Processante, designada através da Portaria nº 18.875 de 09 de setembro de 2016, concluindo pela responsabilidade do servidor, por ofensa ao dever do artigo 175, II da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Repreender, a servidora pública municipal Gabriela Ferreira Cardamone, portadora de Cédula de Identidade RG nº 27.062.965-8 SSP/SP, matrícula funcional nº 53457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por ofensa ao dever previsto no art. 175, II, da Lei Municipal nº 845, de 15 de agosto de 1970 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.